



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

Decreto nº 044/2021, de 05 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado do dia do funcionário público, 28 de outubro de 2021 (quinta-feira),

**DECRETA:**

Art. 1º. Decreta alterar o dia do funcionalismo público para 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2021.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal